INDICAÇÃO N°. 602/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize a nomeação ou contratação de profissionais de apoio na educação inclusiva para atender os alunos especiais matriculados na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a nomeação ou contratação do referido profissional, tendo em vista as reclamações de centenas de pais de alunos especiais matriculados na rede municipal de ensino.

Segundo informações de moradores e de servidores públicos que exercem suas atividades nas escolas, os alunos especiais matriculados na rede municipal de ensino não estão sendo atendidos de forma satisfatória em virtude da disponibilidade de poucos profissionais de apoio na educação inclusiva nas unidades escolares.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência garante o direito à igualdade e à liberdade, visando a inclusão social e assegurando a cidadania de todas as pessoas com deficiência, seja ela física, mental, sensorial ou intelectual.

As escolas devem garantir condições de acesso, participação, permanência e aprendizagem de todos os alunos. Além disso, o projeto pedagógico deve institucionalizar o atendimento educacional especializado. Isso permite a participação das crianças com deficiência nas diversas atividades promovidas pela escola.

O papel do profissional de apoio na educação inclusiva contribui com a superação de barreiras por parte do aluno. Além disso, deve ajudá-los nas suas atividades básicas do dia a dia escolar, fornecendo uma grande possibilidade para o desenvolvimento de todas as suas competências. Assim, as crianças com deficiência poderão aproveitar de forma mais efetiva todo o seu potencial de atuação.

Assim, faz-se uma medida de extrema necessidade a realização do pedido em tela, com o objetivo de atender as demandas solicitadas pelos pais de alunos especiais matriculados na rede municipal de ensino.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, realizando a nomeação ou contratação de profissionais de apoio na educação inclusiva para atender os alunos especiais matriculados na rede municipal de ensino.

Rio das Ostras, RJ, 23 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador

mvb